

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS E DO PÚBLICO EM GERAL

O Presidente da Associação dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária do Estado da Bahia – ATEFFA – BAHIA, no uso das suas atribuições estatutárias estabelecidas nos Art. 32, inc. XV, art. 67, 68 e 69, na forma do disposto no Estatuto e Regimento Eleitoral desta ATEFFA/BA, torna público e convoca todos os associados para participarem da Eleição para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Regionais da associação para o os delegados regionais para o mandato do Triênio 2024/2027.

1. As eleições serão realizada no **PERÍODO DE 12 A 22 DE AGOSTO DE 2024, NO HORÁRIO DAS 8:00 AS 17:00 HORAS.** Destacando-se que, o voto presencial, será exclusivamente no dia **12.08.2024.** As mesas receptoras de votos serão instaladas nos seguintes locais: I- Na sede da ATEFFA, situada na Av. Tancredo Neves, n. 655, Condomínio Costa Azul, Km 01 da Rod. Ilhéus/Olivença; II- Na sede da CEPLAC, no saguão da CEPEC; III- Itabuna: na Agência da SICOOB-COOPEC, situada na Avenida do Cinquentenário, n. 1.100.
2. O registro de chapas deverá ocorrer até o dia 12.06.2024, mediante requerimento dirigido a Comissão Eleitoral que está funcionando na Sede da ATEFFA/BA, com endereço na Av. Tancredo Neves, n. 665, Km 01 da Rodovia Ilhéus- Olivença.
3. Serão permitidos os votos por correspondência que deverão ser solicitados pelos associados (art. 24, Parágrafo único) e dirigidos a Comissão Eleitoral e remetidos para a Sede da ATEFFA/BA e, para isso, a Comissão receberá estes votos a partir do dia 12.07.2024, no horário das 08h às 17h, na Sede da ATEFFA arts. 24 e 25 do Regimento Eleitoral. E, também, presencial nas mesas receptoras identificadas no item 01.
4. A inscrição de Candidatos a Delegado Regional e Delegado Substituto, poderá ser feita por requerimento no e-mail da ATEFFA/BA,, no máximo até 72 horas antes da eleição.

Ilhéus-Ba, 25 de março de 2024



Eduardo Luiz Fernandes dos Santos  
Presidente da ATEFFA/BA.